



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 40/2025 RESOLVADO EM UNICA DISCUSSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 20 / 10 / 2025

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Organização do cruzamento entre as Ruas Arthur Bernardes e José Gustavo Pinto, com a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento em questão apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, e a falta de sinalização e controle de velocidade tem gerado situações de risco e insegurança para quem transita pelo local. A implantação de um redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, é essencial para evitar acidentes e garantir maior segurança no tráfego.

Além de promover segurança viária, a organização do cruzamento contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito e a convivência entre motoristas e pedestres, atendendo a uma reivindicação constante dos moradores e comerciantes da região.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.


Wania Maria Cordeiro
Vereadora